



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.512

em 03/10/2025 às 11:36

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Marechal Floriano/ES, 01 de Outubro de 2025.

OF. PMMF Nº. 819/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 398/2025 e OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 562/2025, referente ao Requerimento nº. 061/2025, de autoria do Vereador Adriano Domingos Ciurletti, que requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca do custeio da locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 9479/2025

Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi – Prefeito Municipal,

Trata-se de requerimento no qual se solicitam esclarecimentos a esta Secretaria Municipal de Saúde acerca do custeio da locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias.

Nesse sentido, conforme apurado por esta pasta, o município não realiza, atualmente, qualquer repasse aos agentes para custeio de sua locomoção.

Verificou-se, ainda, que o Município de Marechal Floriano não dispõe de regulamento que discipline o disposto no art. 9º-H da Lei nº 11.350/2006.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Marechal Floriano – ES, 01 de outubro de 2025


MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretária Municipal de Saúde